PUBLICADO DOC 07/12/2012, PÁG 238

PROJETO DE LEI 01-00502/2012 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Denomina "Praça Pushkin" o espaço público livre e inominado, localizado na confluência da Avenida Zelina com a Rua Inhangapi, no Distrito de Vila Prudente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal De São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Puskin" o espaço público livre e inominado, localizado na confluência da Avenida Zelina com a Rua Inhangapi, no Distrito de Vila Prudente, região da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba (Setor 44, Quadra 136).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."